

O SUPERVISOR ESCOLAR E A IMPORTÂNCIA DA SUA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Eduardo José dos Santos ¹
Fabiana Maria da Silva Santos ²

INTRODUÇÃO

O supervisor educacional ao longo da história do Brasil exerceu o papel de fiscalizar, supervisionar, avaliar e apontar os ‘erros’ de docentes e discentes apontando métodos que os educadores deveriam seguir. Porém, atualmente esse profissional exerce uma função que é diversa ao que a história da educação nos apresenta.

O interesse pela temática surgiu através da falta de valorização do supervisor escolar, já que muitos sistemas de ensino não têm esse profissional em seu quadro de funcionário, como consequência também a necessidade desse profissional na Educação de Jovens e Adultos e por realizar essa pesquisa com professores e EJA. Diante do que foi apresentado optou-se por investigar a seguinte problemática: qual a relevância do supervisor educacional na Educação de Jovens e Adultos?

De acordo com a problemática, foi proposto o seguinte objetivo geral: Investigar a relevância do supervisor escolar na Educação de Jovens e adultos.

Para alcançar o objetivo geral foi traçado os seguintes objetivos específicos:

- Descrever a função do supervisor educacional;
- Analisar o papel do supervisor educacional na Educação de Jovens e Adultos;

Sobre a metodologia da pesquisa optou-se por realizar uma análise documental, com a finalidade de realizar uma investigação em documentos oficiais, sites acadêmicos e autores da área.

Chegando à conclusão que apesar de ainda não existir uma Lei que especifique as atribuições do Supervisor Escolar e devido à falta dessa legislação, esse profissional pode assumir as mais diversas funções. O supervisor educacional exerce um papel fundamental como

¹ Especialista em Orientação e Supervisão Escolar pela UNIBF e em Ensino de Matemática para o Ensino Médio pelo Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, eduardosantos.mat.pb@gmail.com;

² Especialista em Ensino de Matemática para o Ensino Médio pelo Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, fabianamariadasilva@hotmail.com;

um facilitador do processo pedagógico da EJA, trabalhando com o educador da turma e/ou disciplina em busca de soluções para os possíveis problemas detectados.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Com a finalidade de atingir o objetivo geral de compreender a importância do supervisor escolar e sua atuação na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, como também os objetivos específicos de descrever a função do supervisor educacional e de analisar o papel do supervisor educacional na Educação de Jovens e Adultos, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa pautada em uma análise documental classificada como descritiva.

Uma pesquisa documental “[...] consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações” (KRIPKA, SCHELLER, BONOTTO, 2015, p.244).

A pesquisa documental propicia uma maior liberdade ao autor analisar diversos documentos. Foram analisados alguns documentos oficiais, sites educacionais e autores da área da Educação como Libâneo (2002) e Santos (1996).

As pesquisas consideradas descritivas: “[...]têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.” Gil (2008, p.28). Já a pesquisa qualitativa “[...]aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. “(DESLANDES, 2002, p.22)

A FUNÇÃO DO SUPERVISOR ESCOLAR NO BRASIL

O supervisor escolar sempre fez parte da história da educação brasileira. No decorrer do tempo esse profissional teve diversas modificações na sua atuação. Segundo Santos,

A função supervisora deu-se no vigiar, no orientar, na responsabilidade sobre o currículo, sobre a avaliação, nos métodos, no estudo das teorias, nos meios de ensino, nas questões políticas, na definição do papel da escola, ora fiscalizando e ora promovendo a ampliação da competência pedagógica através de orientações. (SANTOS, 1996, P.115)

Em maior parte da história educacional brasileira, o supervisor não foi bem visto por educadores e discentes. Certamente, pela sua função fiscalizadora e de buscar corrigir supostos “erros” cometidos pelos professores. Esse profissional era conhecido pela sua rigidez e pela sua

superioridade. A própria definição da palavra *supervisão* nos traz a ideia de vigiar e observar. Conforme Robinson,

A palavra *supervisão* é etimologicamente explicada da seguinte maneira: *super (sobre) + visão (ação de ver)*, ou seja, *ação de ver sobre, visão sobre, visão abrangente*. A *supervisão* está relacionada à *visão panorâmica* de alguma coisa que, no nosso caso, são as ações promovidas no contexto educacional. (ROBINSON SÁ, 2015, P.1)

Entretanto, no contexto mais recente da história da educação brasileira, a função desse profissional da educação tem sofrido modificações que busca favorecer e contribuir com o processo de ensino e aprendizagem e com uma participação ativa desse profissional. Libâneo traz a ideia atual do supervisor como,

Um agente de mudanças, facilitador, mediador e interlocutor, um profissional capaz de fazer a articulação entre equipe diretiva, educadores, educandos e demais integrantes da comunidade escolar no sentido de colaborar no desenvolvimento individual, social, político e econômico e, principalmente na construção de uma cidadania ética e solidária. (LIBÃNEO, 2002, p.35)

O supervisor deve buscar facilitar o processo de ensino e aprendizagem contribuindo com os educadores e com toda comunidade escolar na construção de uma educação de qualidade.

Não há no Brasil uma lei específica que verse sobre quais são as atribuições do supervisor escolar, o que é prejudicial para esse profissional, já que como não existe uma legislação específica cada estado e município pode ter atribuições diferentes para o mesmo cargo. Porém, há um projeto de Lei (PL 4.106/2012) em tramitação desde 2012, que até o presente momento ainda não foi aprovado, que apresenta as seguintes atribuições:

- I – Participar, junto com a comunidade escolar, do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar e utilização deste como instrumento de suporte pedagógico;
- II - Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o educando, para conhecimento dos pais, criando processos de integração com a escola;
- III – Mobilizar os professores da unidade escolar para qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e horário escolar;
- IV – Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
- V - Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica;
- VI – Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;

VII – Orientar e acompanhar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos;

VIII – Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

IV – Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando;

X - Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas.

XI- Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, e qualificar o processo ensino-aprendizagem;

XII – Valorizar a iniciativa pessoal e dos projetos individuais da comunidade escolar; (BRASIL, 2012, P.9-10)

Mesmo sem aprovação, o disposto na PL é a função de muitos supervisores na atualidade no Brasil, e provavelmente, por não haver uma lei que especifica para essas atribuições, esses profissionais podem exercer funções extras.

Tendo como base este projeto de lei, observa-se que o supervisor educacional tem uma atuação ativa na comunidade escolar, tanto na construção de documentos internos e zelando pelo cumprimento das leis educacionais existente como na prática de planejamento e formação continuada junto ao educador.

O SUPERVISOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Os docentes que trabalham na EJA devem se atentar que: “Os conhecimentos de uma pessoa, que procura tardiamente a escola, são inúmeros e adquiridos ao longo de sua história de vida.” (BRASIL, 2006, p.6). Buscando sempre adequar as aulas e conteúdo, tendo como ponto de partida os conhecimentos prévios do discente e como ponto de chegada a realidade do contexto deles.

O supervisor escolar exerce um papel fundamental, contribuindo com o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Esse profissional é responsável de realizar em conjunto com os educadores o planejamento do que será ministrado em sala de aula, observando as diretrizes educacionais.

O supervisor também terá o papel de “Possibilitar aos professores que atuam na educação de jovens e adultos a compreensão da importância do uso de instrumentos que os auxiliem em sua prática de sala de aula e dêem suporte ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL,

1999, p. 41) No sentido de articular os conteúdos teóricos com a prática do cotidiano do público da EJA.

Boa parte dos educadores que atuam na EJA não tiveram em sua formação inicial um preparo suficiente para sua atuação nessa modalidade. Isso porque, um levantamento realizado por Santos (2019), no estado da Paraíba, sobre componentes curriculares que apontem em sua nomenclatura a EJA durante a formação inicial do professor de Matemática mostra que, “das 21 instituições apenas cinco têm disciplinas relacionadas com a EJA de forma obrigatória em sua grade (todas são instituições particulares) e uma de forma opcional (Instituição pública).” (SANTOS, 2019, p. 18). A falta do contato com a EJA durante a formação inicial do professor pode dificultar e refletir no processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O supervisor também é responsável por propiciar ao educador que atua na EJA uma formação permanente e contínua, com o intuito de suprir possíveis lacunas que advêm da formação inicial do professor e de que esses docentes estejam atualizados sobre as tendências atuais da educação.

Uma outra função do supervisor educacional na EJA é a de analisar os dados de aprovação, retenção e principalmente evasão escolar nessa modalidade. Com a finalidade de investigar os possíveis motivos para o sucesso, o fracasso ou desistência da escola e a partir dos resultados obtidos traçar estratégias com toda comunidade escolar, no sentido de buscar amenizar esses obstáculos e valorizar o ambiente educacional acolhedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa foi possível observar que o supervisor exerce uma função essencial para o bom andamento e desenvolvimento do processo pedagógico no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.

Também observamos que ainda não há uma lei que regule a profissão do supervisor escolar em âmbito nacional que, apresente inclusive as atribuições desse profissional. Entretanto, existe um projeto de lei em tramitação desde do ano de 2012 que infelizmente até agora, quase 10 anos, não foi aprovado. O que pode dificultar o desempenho de forma adequada e alinhada dessa profissão.

É importante enfatizar que a EJA e os educadores que nela atuam precisam da atuação do supervisor escolar, com o intuito de desenvolver uma educação inclusiva e ativa na qual todos são importantes componentes da construção do conhecimento.

Essa pesquisa visa contribuir com a valorização do supervisor escolar que historicamente eram conhecidos como fiscalizadores de professores, carrasco que procuravam apenas os ‘erros’ cometidos para repreensão. Porém, na atualidade esse importante profissional tem uma função que é fundamental para construção do conhecimento, não mais tido como fiscalizador, mas, como um facilitador do processo de ensino e aprendizagem que ocorre em sala de aula.

Busca também propiciar uma maior visibilidade da modalidade EJA, que ainda não recebe um olhar reflexivo por muitos pesquisadores.

Esse trabalho contribuiu com a nossa formação como profissional, como futuros educadores e/ou supervisores, já que é importante que como profissional da área da Educação entenda qual é a função de cada um que faz parte do processo pedagógico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação de Jovens e Adultos** – Parâmetros em ação. Brasília: A Secretaria, 1999.

_____. **Projeto de Lei 4.106, de 2012**. Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências. Disponível em: < https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=DF6CF26DC0C35CFA36B0C91217DCA08F.proposicoesWebExterno2?codteor=1698303&filename=Avulso+-PL+4106/2012 >. Acesso em: 20 de junho de 2021.

_____, Ministério da Educação e Cultura. **Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos**: Alunas e Alunos da EJA. Brasília, 2006.

DESLANDES, Suelly Ferreira. **Teoria, Método e Criatividade**. 21ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIBANEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa**. Aracaju, v.2, 2015. Disponível em:< <https://www.researchgate.net/publication/280924900> >. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

ROBINSON SÁ. **InfoEscola**. Supervisão escolar. Disponível em: < <http://www.infoescola.com/pedagogia/supervisao-escolar/> >. Acesso em: 20 de junho de 2021.

SANTOS, Eduardo José Dos. **O Ensino de Matemática na Educação de Jovens e Adultos**: um estudo em duas escolas da rede estadual de Pernambuco. 2019. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. 44f.

_____, Sandra. Supervisão, que lugar é esse? **La Salle**: revista de educação, ciência e cultura. Centro Universitário La Salle. v. 1, n. 1 (outubro/1996). Canoas: La Salle, 1996.